



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Protocolo n. 001098/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e no Ato da Presidência n. 23/2024, ratificando o despacho DES 418/2025, para fins de aquisição de licenciamento de direito permanente de uso do software GstarCAD Professional Original, versão mais recente, para atender às demandas da Coordenadoria de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências presentes no Termo de Referência, cujo valor estimado alça a quantia de R\$ R\$ 27.655,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), e observado ainda os pareceres da fase interna disposto no PARJUR 150/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência e do PARTEC 474/2025, da Coordenadoria de Controle Interno, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE